



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 039, de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Nomeia os Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social/CACS – FUNDEB do Município de Jussari e, dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

DECRETO Nº 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Nomeia os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social/CACS – FUNDEB do Município de JUSSARI e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado ainda, com o que dispõem o art. 24, § 1º, inciso IV; §§ 2º e 3º, incisos I, II e III, e demais parágrafos no que couber; art. 37, §§ 1º e 2º, da todos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como adota outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 24 da mencionada lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação determina que a fiscalização dos recursos é da competência dos Conselhos instituídos para esse fim;

CONSIDERANDO que a citada Lei dispõe que os Estados e Municípios editem legislação específica instituindo o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/FNDE nº. 481, de 11.10.2013, que estabelece procedimentos sobre orientação, criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda que o Art. 2º, inciso IV, da Portaria supramencionada, trata da nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho acompanhar e controlar em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social/CACS do FUNDEB do Município de Jussari, para mandato de 18/12/2019 a 18/12/2021, a encerrar em 18 de dezembro de 2021.

1. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marília Brito dos Santos Sousa;
Suplente: Nádia Klicia Santos Alves.

2. CONSELHO TUTELAR

Titular: Gilenice Moreira Bispo do Nascimento;
Suplente: Tássia Karoline Paim Dias.

3. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

Titular: Ana Sarafina Neta;
Suplente: Mary da Anunciação Cordeiro.

4. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Angela Maria de Jesus Sena;
Suplente: Nair Brito Santos.

5. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Cleiton de Jesus Santos;
Suplente: Reinandison Azevedo Lisboa.

6. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Renata Nascimento Lima;
Suplente: Gracielle Silva Santos;

Titular: Alana Gomes de Souza;
Suplente: Maria Eliana Pereira Silva.

7. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Titular: Adriana dos Santos Souza;
Suplente: Karla Bispo dos Santos.

8. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente.

Titular: Robério Santos Fontes;
Suplente: Ricardo Rocha dos Santos.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

9. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Titular: Vanuzia Pinheiro dos Santos Dias;
Suplente: Simone Mariano Cardoso.

10. SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

Titular: Genilda Santos de Souza;
Suplente: Jaciara de Almeida Cabral.

COMPOSIÇÃO DO CACS/ FUNDEB APÓS NOVA ELEIÇÃO NO DIA 18 DE DEZEMBRO 2019

Presidente: Marília Brito dos Santos Sousa

Vice-Presidente: Renata Nascimento Lima

1ª Secretária: Robério Santos Fontes

2ª Secretária: Ana Sarafina Neta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI – BAHIA, em 20 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000